

bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 244 inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo 10132/2012 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GENOIR POMPEO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00958875535, pelo Prazo de 01 mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 244 inciso IV do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo 2416/2012 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GEISON ALEX HOLBRICH, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04046891599, pelo Prazo de 01 mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 244 inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo 3667/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FABIANO FISCHER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04337685540, pelo Prazo de 01 mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 244 inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo 6683/2012 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FELIPE ALEXANDRE LEDUR, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03435180578, pelo Prazo de 02 meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no artigo 218 inciso III do referido Diploma Legal; II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do artigo 22, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro. Intime-se o apenado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso a JARI Estadual no prazo de 30 (trinta) dias. Registre-se e publique-se. Blumenau, 23 de outubro de 2014.

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
Delegado Regional de Polícia
Blumenau/SC

Cod. Mat.: 271730

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/CEL/2015

O Diretor Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 11 de março de dois mil e quinze, às 09h00min, nas dependências do Centro Comunitário Casa da Sogra, sito à Rua Angelina, s/nº, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC, o leilão de **veículos e sucatas de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação por medida administrativa do Código de Trânsito Brasileiro nos municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Tijucas, Porto Belo e Blumenau – SC, já notificados os respectivos proprietários, conforme artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Jorge F. Dale Nogari dos Santos, matrícula AARC/234. A visitação será nos dias 06, 09, e 10 de março de 2015, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, no Depósito de veículos retirados de circulação das Empresas: Consulcon Consultoria LTDA, sito à Rua Guaraparim, nº 562, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, Tijucas Serviços de Remoção Guarda e Depósito de Veículos LTDA, sito à Rua Jose das Iaranjeiras, 59, Sul do Rio, Tijucas – SC, Safe Car Guincho e Ass Ltda., sito à Rodovia BR 101, KM 156, Fundos do Posto Angeloni, Porto Belo – SC, e SETERB - Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transporte de Blumenau, sito Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2430 Bairro Itoupava Central Blumenau-SC. Os **veículos** e as **sucatas de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos circuláveis** terão direito a documentação e poderão voltar a circular em via pública e as **sucatas** não terão direito a documentação e não poderão voltar a circular em via pública. Os lotes, o Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos veículos e sucatas com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detransc.gov.br

Florianópolis-SC, 19 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito – SC

EDSON RUI DA SILVA CASTILHO
Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 271786

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Blumenau

SDR - BLUMENAU
PORTARIA Nº 005/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau, de acordo com a competência delegada pelo artigo 6º, da Lei Complementar 381, de 07/05/2007, resolve **AUTORIZAR** o servidor **GILSON DE SOUZA**, matrícula: 378.083-0, portador da Carteira de Habilitação nº 02.768.717.105, CPF 004.684.469-40, a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Blumenau. Ass. Cássio Murilo C. de Quadros, Secretário Regional.

Cod. Mat.: 271906

Regional de Concórdia

DIÁRIO MÊS DEZEMBRO/2014
Relatório 09/2014

O Secretário, no uso de suas atribuições e sendo em vista o disposto no art.93, § 7º da Lei nº9.831/95 e art. 19 do decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês de dezembro de 2014.

MAT.	NOME	QTD	VALOR	MOT
201265-0	Eliane Maria Sunti	2,0	220,00	OM
365527-0	Lurdes M. Foscarini	3,5	365,00	RS
663327-0	Wagner Bee	2,0	220,00	OM
312696-0	Justina I. Sperandio	0,5	55,00	RS
TOTAL			R\$860,00	

RS= Reunião de Serviço, FC-Formação/Capacitação.
SM-Seminário - DD= Diferença de diárias
OM: = Outros Motivos -AA – Assuntos Administrativos

Concórdia, 13 de fevereiro de 2015.

Sr. Fabio Luis Ferri - Secretário – Concórdia - SC
Cod. Mat.: 271796

Regional de Dionísio Cerqueira

PORTARIA Nº 006/2015 de 19.02.2015. A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n.170 de 26.01.2015, publicado no Diário Oficial n.19.988 em 26.01.2015. De acordo com a delegação de competências conferidas pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007. **RESOLVE: DESIGNAR** a Servidora **ADRIANE HELENA DA SILVEIRA, Mat. 233.412-7-04**, para a função de Gestor de Contratos do Sistema SICOP. Dionísio Cerqueira, 19 de fevereiro de 2015.

Bianca Moreira Maran Bertamoni, Secretária.
Cod. Mat.: 271881

Regional de Itajaí

PORTARIA Nº 03/2015 – DE 19/02/2015

AUTORIZAR, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, art. 3º do Dec-Lei 4.657/42 do CTB e com base na competência conferida pelo art 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, os servidores abaixo selecionados, a conduzir os veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade da secretaria de Desenvolvimento Regional – Itajaí:

Altair Arno Zierke mat: 212010-0-01; Andre Renato Pitz mat: 384527-3-03; Antonio Celestino Dal Forno mat: 180083-3-01; Edina Politelo mat: 287975-1-01; Eliana R. Peixoto Barga mat: 152754-1-02; Diego Eduardo Bernardi mat: 684388-3-01; Glicerio Odorico Rodrigues mat: 178031-0-04; Hosana Rodrigues da Horta mat: 226170-7-03; Izabel Cristina Cardoso Belizário mat: 238227-0-02; Licia Neppel mat: 195942-5-03; Maria Alice Pereira mat: 227156-7-01; Maria Alice Fonseca mat: 152734-7-01; Odivete Gaya mat: 212511-0-02; Patrick Estevão I. Pereira mat:

366775-8-01; Rosane Machado Cruz mat: 159131-2-02; Silvia Leticia Daleffe mat: 368618-3-04; Soraia Cordeiro D'Ávila mat: 306146-9-04; Volney Schlickmann mat: 212879-9-01.

ELIANE NEVES REBELLO ADRIANO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional
Cod. Mat.: 271875

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO CONVÊNIO Nº 4457/2012-1

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) de 01.01.2015 a 31.12.2015 e reprogramação financeira ao convênio 4457/2012-1 “**Repavimentação Asfáltica da Avenida Gov.Celso Ramos**”, previstos inicialmente na cláusula décima do contrato original e parecer 224/2014 da COJUR, as demais cláusulas do termo de convênio permanecem inalteradas.

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Itajaí

Conveniente: Prefeitura de Porto Belo-SC

SIGNATÁRIOS: Eliane Neves Rebello Adriano, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o Sr. Evaldo José Guerreiro Filho pela Prefeitura de Porto Belo/SC.

SDR17 8166/2014 ER174547144

Itajaí 12.12.2014

Eliane Neves Rebello Adriano
Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí sc
Cod. Mat.: 271884

Defensoria Pública do Estado

ATO nº 009– de 20/02/2015

EXONERAR, a pedido, a técnica administrativa **Cristiane Araujo**, mat. 384635-0-04, com efeitos a partir do dia 20/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 20 de fevereiro de 2015. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 271774

PORTARIA nº 010 de 20/02/2015.

AUTORIZAR E DETERMINAR A REMOÇÃO, de ofício e no interesse da administração pública, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado e sem prazo de traslado, da servidora Analista Técnica, abaixo nominada:

1. Cristiane Araujo – De Criciúma para Florianópolis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 10. inc. VII, da LCE nº 575/2012, art. 22 da Lei 6.745/85 c/c Resolução CSDPESC nº 026, de 01/10/2014, e Processo Administrativo DPE 062/2015 (EDPE56154).

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2015. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 271775

PORTARIA nº 011, de 09/02/2015.

Institui a **FORÇA ESTADUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no período de 09/02/2015 a 20/03/2015 para análise dos benefícios de indulto e comutação, relativos aos processos de execução penal que tramitam na Vara de Execuções Penais de Criciúma/SC, sem prejuízo de outras análises de ofício. Fica designada a Defensora Pública **CAROLINE KÖLLER TEIXEIRA** para a coordenação dos trabalhos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 10, incisos I, XIII, XV e artigo 22, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 c/c artigo 61, inciso VIII, da Lei de Execuções Penais. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2015. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 271778

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

PORTARIA Nº 024 - de 12/02/2015

DELEGAR, competência ao Gerente de Operação, para Julgar os processos administrativos de DEFESA DE AUTUAÇÃO conforme dispõe a Resolução 149 de 19 de setembro de 2003 do CONTRAN e Resolução 363 de 28 de outubro de 2010.

Wanderley Teodoro Agostini
Presidente

Cod. Mat.: 271739